

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas para a realização do Encontro Intermunicipal de Mulheres - MMTR, STR E EMATER e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas (de transporte, alimentação, sonorização, palestra e lembranças) para o Encontro Intermunicipal de Mulheres - MMTR, STR E EMATER, que neste ano será realizado no Salão da Comunidade de Rui Barbosa, no Município de Arroio do Meio, no dia 10 de março de 2026, na oportunidade em que ocorrerá o encontro anual da categoria, com realização de palestras e afins, limitando-se as despesas no valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º O pagamento das despesas será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, aos prestadores dos serviços e/ou fornecedores, mediante a apresentação de documentos fiscais hábeis.

Art. 3º Para a cobertura das despesas geradas por esta Lei é indicada a seguinte dotação orçamentária: atividade 2.035, elemento de despesa 3.3.3.9.0.33.00.000000 – 180, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de acordo com a classificação e utilização dos recursos em conformidade com a Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente:
Senhoras e Senhores Vereadores:

Consagrado como Dia Internacional da Mulher, o 8 de março é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres em busca de condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, a data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, também discute o papel da mulher na sociedade, em suas mais diversas esferas.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para custeio de despesas à delegação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais - MMTR, para o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a transcorrer em 10 de março de 2026, no município de Arroio do Meio. Na ocasião será oferecido o custo com transporte, alimentação, sonorização, palestra e lembranças para as mulheres.

Colocamos a matéria para apreciação e votação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal